

**PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: **14/03/2023 às 08:30 horas.**

OBJETO: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA”**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO e ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações**, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, com endereço na Rua Manoel Quito, n.º 678, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: [licitacoes@lupercio.sp.gov.br](mailto:licitacoes@lupercio.sp.gov.br), telefone: (14) 3474-1166 – 3474-1128.

O SENHOR CLEBER MENEGUCCI, PREFEITO DE LUPÉRCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Lupércio/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

**Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014.** Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

**O presente Edital terá:**

**ITEM identificado como “COTA PRINCIPAL”**, interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**ITEM identificado como “ITENS EXCLUSIVOS”** somente poderá participar **(EXCLUSIVAMENTE)** as empresas enquadradas como Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

**Integram este Edital os Anexos de I a VII.**

---

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

- ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital;
- ANEXO II – Memorial Descritivo;
- ANEXO III – Proposta Comercial;
- ANEXO IV – Declaração de Habilitação;
- ANEXO V – Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP;
- ANEXO VI – Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho;
- ANEXO VII - Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Dados da Empresa;
- ANEXO IX - Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- ANEXO X - Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

## **1 – PARTICIPAÇÃO**

**1.1** – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**1.1.1** - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, somente poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

**1.1.2** - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

**1.2** – Não será permitida a participação de empresas:

**1.2.1** – Estrangeiras que não funcionem no País;

**1.2.2** – Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**1.2.3** – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**1.2.4** – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**1.2.5** – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

**1.2.6** – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**1.3** – A entrega dos produtos deverá ocorrer na sede do município, de forma fracionada, mediante requisição do setor competente, sem vinculação de quantidades mínimas, **em até 05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária do **Pedido de Compra**. A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação.

**1.4 – Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD.**

## **2 – CREDENCIAMENTO**

**2.1 –** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

**2.1.1 –** Quanto aos representantes:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

**c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

**e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**2.1.2 –** Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

**2.1.3 –** Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

**Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo V** deste

Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

### 3 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<b>Prefeitura Municipal De Lupércio</b> <b>Razão Social Da Empresa</b> <b>Envelope N° 01 – Proposta</b> <b>Pregão Presencial N° 006/2023</b> <b>Proc. Licitatório N° 017/2023</b> <b>Data</b>	<b>Prefeitura Municipal De Lupércio</b> <b>Razão Social Da Empresa</b> <b>Envelope N° 02 – Habilitação</b> <b>Pregão Presencial N° 006/2023</b> <b>Proc. Licitatório N° 017/2023</b> <b>Data</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 4 – PROPOSTA

#### 4.1 - Apresentar dentro Envelope n.º. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS:

DECLARAÇÃO, preferencialmente em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa – Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data, conforme modelo do **ANEXO VI**.

**4.2 – O Anexo III poderá** ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

**4.3 – NÃO SERÃO ADMITIDAS**, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**4.4 – Deverão estar consignados na proposta:**

**4.4.1 –** A denominação, endereço/CEP, telefone, e-mail e CNPJ do licitante;

**4.4.2 –** Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**a)** O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

**b)** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

**4.4.3 –** Marca dos produtos cotados;

**4.4.4 –** Prazo de entrega não poderá ser superior a **5 (cinco) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária do **Pedido de Compra**;

**4.4.5 –** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

**4.4.6 –** Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

**4.4.7** – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

## **5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

### **5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

**a)** Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a.1)** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**b)** Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**c)** Os documentos relacionados no subitem “a” **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 – Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **5.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

**b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**c.2) Certidão de Regularidade de ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede do licitante;

**d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo** somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Lupércio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

### 5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.

### 5.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06/03/98 (**Anexo VI**).

b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VII**).

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação (**ANEXO IX**).

d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato (**ANEXO X**).

### 5.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1 – Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 – Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Lupércio aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**5.5.4** – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**a)** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

**5.5.5** – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

**5.5.6** – O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **6 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** – No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

**6.2** – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01 e nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**6.3** – O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

**6.3.1** – Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.4** – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**6.4.1** – Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**6.4.2** – Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

**6.4.3** – Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.5** – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** – As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** – Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**6.6.2** – Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.7** – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**6.7.1** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de: - **R\$ 0,001 (hum milésimo de centavo)** sobre o objeto expresso no edital.

**6.8** – Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**6.9** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

**6.10** – O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**6.11** – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

**6.12** – Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

**6.12.1** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

**6.12.2** – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**6.12.3** – Este Município de Lupércio não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

**6.13** – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

**6.13.1** – Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**6.14** – Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

**6.14.1**- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;

**6.14.2**- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

**6.15** – Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**6.16** – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações

apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **7 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** – Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**7.2** – Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

**7.2.1** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**7.3** – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**7.4** – Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Lupércio para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.4.1** – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**7.4.2** – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.3** – Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, com endereço na Rua Manoel Quito, n.º 678, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail: [licitacoes@lupercio.sp.gov.br](mailto:licitacoes@lupercio.sp.gov.br), telefone (14) 3474-1166 – 3474-1128, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

**7.4.4** – Admite-se impugnação e recursos por intermédio de protocolo ou ainda por E-Mail: [licitacoes@lupercio.sp.gov.br](mailto:licitacoes@lupercio.sp.gov.br), aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

**7.5** – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**7.6** – **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame.

## **8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

**8.1** - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura de Lupércio, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do Termo de Ciência e Notificação (Minuta conforme **ANEXO XII**) e Ata de Registro de Preços (Minuta conforme **ANEXO XI**), que terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

**8.1.1** – A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**8.2** – A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

**8.3** – Colhidas as assinaturas, este Município de Lupércio providenciará a imediata publicação da Ata.

**8.4** – O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**8.5** – A existência de preços registrados não obriga este Município de Lupércio a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**8.6** – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.6.1** – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.6.2** – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Lupércio, sem justificativa aceitável;

**8.6.3** – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.6.4** – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6.5** – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.6.6** – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**8.7** – Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8** – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**8.9** – Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Lupércio e por meio da emissão de **Pedido de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

**8.10** – O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **9 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**9.1** - A entrega dos produtos deverá ocorrer na sede do município, de forma fracionada, mediante requisição do setor competente, sem vinculação de quantidades mínimas, **em até 5 (cinco) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Pedido de Compra**. A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação.

**9.1.2** - A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

**9.1.3** - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

## **10 - DA GARANTIA DO MATERIAL**

**10.1** - O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

**10.2** - Nos termos do artigo 3º combinado com o artigo 39, VIII, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

## **11 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** – O pagamento será efetuado em até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

**11.1.1** – Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**11.2** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**11.3** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Lupércio.

**11.4** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Lupércio no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

**11.4.1**- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **12 - DO REAJUSTE**

**12.1** - Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

**12.1.1** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo. 65, da Lei nº. 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a

redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ao(s) FORNECEDOR(s) registrado(s) serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **13 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### **13.1 - DOS DIREITOS:**

**13.1.1** - Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **13.2 - DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **13.2.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento.

##### **13.2.2 - Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:**

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para o atendimento as necessidades do Município.
- l) Obedecer aos prazos e condições de entrega estipulados no item 10 do Edital e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
- m) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;

- n) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.
- o) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.
- p) Os direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

## 14 – SANÇÕES

**14.1** - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no artigo 7º., da Lei nº. 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

**14.2** - Nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**14.3** - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

**14.4** - **Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02 (LC nº. 123/06, artigo 43, § 2º).**

**14.5** - **A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer, recusar**

**injustificadamente e/ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:**

**a)** multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;  
**b)** a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º., da Lei Federal nº. 10.520/02.

**14.6** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º., do artigo 86, da Lei nº. 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

**a)** atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

**b)** atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

**c)** a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º., da Lei Federal nº. 10.520/02.

**14.7** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante. Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 14.2 alíneas “c” e/ou “d”**.

**14.8** - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

**14.9** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

**14.9.1** - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

**14.9.2** - A sanção estabelecida no **subitem 14.2 alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**14.10** - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até 10 (dez) dias da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

**14.10.1** - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**14.10.2** - Na impossibilidade da aplicação do **subitem 14.10.1** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

**14.11** - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as

penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

## **15 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1** - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

**15.1.1** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**15.1.2** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**15.1.3** - tiver presentes razões de interesse público

**15.2** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**15.3** - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**15.4** - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo MUNICIPIO DE LUPÉRCIO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**15.5** - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do subitem **15.4** - a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

**15.6** - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços;

b) Descumprimento do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666/93 sem

prejuízo das sanções penais cabíveis;

c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no fornecimento;

e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

## **16 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.2** – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**16.3** – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**16.4** – Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

**16.5** – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**16.6** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo.

**Prefeitura Municipal de Lupércio, 28 de fevereiro de 2023.**

**CLEBER MENEGUCCI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2023  
PROCESSO N° 017/2023**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Lupércio e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacoes@lupercio.sp.gov.br](mailto:licitacoes@lupercio.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Município de Lupércio da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.

**ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**1 – OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA”.**

**2 COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT C/100	PCT C/ 100 UNIDADES	113	R\$ 8,35
2	ÁGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE, NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS - GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO COM 5 LITROS	45	R\$ 24,34
3	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERELIZAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	3750	R\$ 0,17
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 5/8', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	750	R\$ 0,38
5	AGULHA 25 X 6 (DESCARTAVEL E ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL, COM FORMATO DE LANÇAS, PAREDE ULTRA-FINA, COR DO CANHAO AZUL CLARO, ATENDENDO ESPECIFICACOES E NORMAS NBR/ISO.	UNIDADE	2250	R\$ 0,17



6	AGULHA A VÁCUO 25 X 7 (PRETA ) AGULHAS A VÁCUO 25 X 7 PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. • CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO. • EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS • ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	3000	R\$ 0,47
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 8, APIROGENCIO E ATÓXICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLUCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1500	R\$ 0,25
8	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CANHÃO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO, ATÓXICO; CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO E BISEL TRI FACETADO. PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32. CALIBRE 40 X 12.	UNIDADE	750	R\$ 0,22
9	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO, EM FRASCOS DE 1 LITRO	UNIDADE	1500	R\$ 10,71
10	SOLUCAO, ALCOOL ETILICO GEL, 70%, EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, RECIPIENTE 500ML	FRASCO COM 500ML	3750	R\$ 12,45



11	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 500G.	ROLO COM 500G	113	R\$ 22,01
12	ALICATES DE CORTE COM WIDIA CORTE AMARRILHO FABRICADOS EM AÇO CIRGICO, FIO XIMO INDICADO: FIO DE AMARRILHO B 0,30MM 0.12". ENCAIXE SOBREPOSTO DESIGN ERGONOMICO PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO) ARTICULAOES AJUSTADAS AUTOCLAVAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CONTENDO GRAVACAO ELETROQUIMICA OU A LASER EM CADA PECA CONSTANDO A INSCRIÇÃO (FMS-SS).	UNIDADE	4	R\$ 518,70
13	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	38	R\$ 111,83
14	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	38	R\$ 118,37



15	ASPIRAR/SUGAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TEMPERATURA EXCESSIVAMENTE ELEVADA; FRASCO COLETOR DE 3L; COM FILTRO BACTERIAL VIRAL HIDRÓFILO; FRASCO COLETOR EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL; MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO; POSSUI VACUÔMETRO E REGULADOR DE VÁCUO; TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO; ASPIRAÇÃO SILENCIOSA; PORTÁTIL; COM ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO).	UNIDADE	8	R\$ 797,91
16	ATADURA DE CREPE, EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DIMENSAO DE 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO ( EM REPOUSO), PESO 21,86 GRAMAS, AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	7500	R\$ 0,82
17	ATADURA DE CREPE, EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DIMENSAO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO) PESO 42,86 GRAMAS, AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE,EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO	UNIDADE	7500	R\$ 1,57



	EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056			
18	AVENTAL DESCARTÁVEL AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, BRANCO. HIPOALERGÊNICO. MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS (NAS COSTAS E NA CINTURA), ACABAMENTO COM COSTURA OVERLOCK. TAMANHO GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS=115X150CM, SENDO ACEITO VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.EM CONFORMIDADE COM RDC Nº 379/2020 ANVISA E SUAS ATUALIZAÇÕES	UNIDADE	1500	R\$ 3,19
19	BANDAGEM ANTISSÉPTICA – EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. CURATIVO REDONDO, ALTA ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICO. COR BEGE. COBERTURA EM NÃO-TECIDO DE ALGODÃO E POLIÉSTER. SEU FORMATO REDONDO PERMITE UMA SATISFATÓRIA FIXAÇÃO E MÚLTIPLAS CAMADAS QUE PROTEGEM TOTALMENTE O LOCAL DE APLICAÇÃO. EMBALAGEM PRÁTICA, EM QUE OS CURATIVOS APRESENTAM DISPOSIÇÃO CONTÍNUA, FACILITANDO O USO PELO OPERADOR. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	15	R\$ 24,24
20	BISTURI DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CABO PLASTICO E LAMINA EM ACO INOX, SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, SENDO PERFEITAMENTE CONECTADOS, N. 15,COM SISTEMA DE SEGURANCA ACIONADO APOS O USO,	UNIDADE	225	R\$ 3,84



	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE			
21	BOLSA COLETORA DE URINA, EM MATERIAL PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC, BOCAL PROVIDO DE CORDAO, COM FECHAMENTO ADEQUADO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	113	R\$ 7,04
22	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 – S/ BALAO – MOD KUFF – CANULA ENDOTRAQUEAL GRADUADA SEM BALÃO, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS E IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ORIFÍCIO PROXIMAL COM CONEXÃO STANDART. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRADO NO MS	UNIDADE	8	R\$ 4,74
23	CANULA ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE OU PVC SILICONIZADO OPACO, LIVRE DE LATEX, TERMOSENSÍVEL, FLEXÍVEL, ATOXICA, PARA INTUBACAO ORAL OU NASAL, SEM MANDRIL, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL) SEMI MONTADO, SEM CUFF, SEM VALVULA DE SEGURANCA, 3,5 MM DE DIAMETRO INTERNO, EXTREMIDADE DISTAL BISELADA COM OU SEM ORIFICIO MURPHY, GRADUACAO INDELEVEL COM MARCACAO A CADA 1CM, DESCARTAVEL, COM FIO RADIOPACO CONTINUO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA	UNIDADE	8	R\$ 5,24



	MICROBIANA E OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE			
24	CANULA ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM OLHO DE MURPHY, SEM MANDRIL, S/CUFF, SEM VALVULA, 4,0 MM (18 FR), EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM GRADUAÇÃO INDELEVEL, USO ÚNICO, COM FIO RADIOPACO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	8	R\$ 5,65
25	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 5,43
26	CANULA ENDOTRAQUEAL ESTERIL C BALAO N 5.0 BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM	UNIDADE	8	R\$ 5,79



	INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
27	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 COM BALÃO	UNIDADE	8	R\$ 5,81
28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO	UNIDADE	8	R\$ 5,35
29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO	UNIDADE	8	R\$ 5,48
30	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL – ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DIGO SEM BALAO, CALIBRE DE NR.7,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E USO UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31	UNIDADE	8	R\$ 7,80
31	CANULA ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, SEM MANDRIL, SEM CUFF, SEM VALVULA, 7.5 MM (32 FR), MAGIL, COM GRADUACAO INDELEVEL, USO UNICO, COM FIO RADIOPACO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UNIDADE	8	R\$ 5,17
32	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº8,0 COM BALÃO (KUFF) CANULA ENDOTRAQUEAL GRADUADA COM BALÃO, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS E IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ORIFICIO PROXIMAL COM CONEXÃO STANDART.	UNIDADE	8	R\$ 5,15



	EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRADO NO MS			
33	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA – TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE 8,5, INDIVIDUAL, ESTERIL, ESTERELIZACAO E EMBALAGEM RESPEITANDO NORMAS VIGENTES CONFORME LEI 79094/77 MS	UNIDADE	8	R\$ 5,36
34	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL – ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVV, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO CORPO UNICO, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSULFLACAO, CALIBRE DE 9,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E ESTERIL	UNIDADE	8	R\$ 5,34
35	CANULA ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM GUARNICAO PARA ADAPTACAO DE SERINGA, SEM MANDRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANCA, CALIBRE 9,5 MM, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, GRADUACAO INDELEVEL COM MARCACAO A CADA 1 CM, DESCARTAVEL, COM FIO RADIOPACO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	8	R\$ 4,82



36	CATETER JELCO CALIBRE 16 G – DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	UNIDADE	38	R\$ 1,59
37	CATETER INTRAVENOSO, (JELCO 18) CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 OU 48 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	38	R\$ 1,64
38	CATETER JELCO CALIBRE 20 G – DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	UNIDADE	38	R\$ 1,85



39	CATETER JELCO CALIBRE 22 G – DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO	UNIDADE	150	R\$ 1,64
40	CATETER DISPOSITIVO INTRAVENOSO CURTO PARA ACESSO PERIFÉRICO TIPO 'JELCO' 24 GCÂNULA CONSTITUIDA DE BIOMATERIAL VIALON (POLIURETANO), RADIOPACO, FLEXÍVEL, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜINEO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VIZUALIZAÇÃO NO MOMENTO DA PUNÇÃO, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA ELETROPOLIDA, COM PONTA TIPO "V" COM BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA, ATIVADO IMEDIATAMENTE APÓS O USO. COM PROTETOR DE AGULHA/CÂNULA CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DISPOSITIVO DE ACIONAR O RECOLHIMENTO DA AGULHA AUTOMÁTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CALIBRE: 24 G.	UNIDADE	150	R\$ 1,82



41	CATETER DESCARTAVEL, EM MATERIAL COMPATIVEL, USO UNICO, NASAL TIPO OCULOS, PRONG EM SILICONE OU SIMILAR, COM EXTENSAO NO MINIMO 2,00M, TAMANHO ADULTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	150	R\$ 2,54
42	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%. OBSERVAÇÕES DO ITEM: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) SOLUÇÃO ANTISEPTICA AQUOSA 0,2% DE USO TÓPICO ESPECIFICAÇÃO: FRASCO 1.000ML: MARCA: VIC PHARMA; FABRICANTE: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RDC 199/06; PROCED-ENCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA 12 MESES.	FRASCO C/ 1 LITRO	15	R\$ 18,19
43	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%. OBSERVAÇÕES DO ITEM: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) SOLUÇÃO ANTISEPTICA AQUOSA 0,2% DE USO TÓPICO ESPECIFICAÇÃO: FRASCO 1.000ML: MARCA: VIC PHARMA; FABRICANTE: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RDC 199/06; PROCED-ENCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA 12 MESES.	FRASCO C/ 1 LITRO	45	R\$ 9,11
44	CLOREXIDINA, DIGLICONATO – CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO C/ 1 LITRO	45	R\$ 32,02
45	COLAR CERVICAL G COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES D E ALTURA E FECHO DE	UNIDADE	15	R\$ 20,66



	VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, COM 13,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 40 Á 44 CM			
46	COLAR CERVICAL – TAM M – COLAR CERVICAL PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ORIFÍCIO FRONTAL, FECHO EM VELCRO. CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 40 A 56CM, ALTURA 12CM	UNIDADE	15	R\$ 20,62
47	COLAR CERVICAL – TAMP – COLAR CERVICAL PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ORIFÍCIO FRONTAL, FECHO EM VELCRO.	UNIDADE	38	R\$ 23,05
48	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML; POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; - CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20CM EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA;	UNIDADE	38	R\$ 8,45
49	FABRICADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE), ATÓXICO, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADO 10/10 ML., COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML., APRESENTANDO-SE NO TAMANHO DE 100 X 175 MM, CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE ANTIALERGÊNICO, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, “NÃO ESTÉRIL”, E QUANDO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SÃO ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO), CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO	PACOTE C/ 10 UNIDADES	135	R\$ 4,12



	DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE.			
50	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 – 9 FIOS – 8 DOBRAS – PCT.C/500	PACOTE C/ 500 UNIDADES	3750	R\$ 23,31
51	COMPRESSA DE GAZE 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS, 7,5X7,5, PACOTE COM 500UN	PACOTE C/ 500 UNIDADES	3750	R\$ 29,01
52	CONJUNTO PARA INALAÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE, INODORO, ATÓXICO; COMPOSTO DE COPO NEBULIZADOR, RÍGIDO; MÁSCARA PLÁSTICA EM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO ADULTO; EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, COM NO MÍNIMO 1,2 M DE COMPRIMENTO. CONEXÃO ROSQUEÁVEL COM ROSCA TIPO UNF 9/16” ADAPTÁVEL A REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA	CONJUNTO	23	R\$ 9,82
53	CONJUNTO PARA INALAÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE, INODORO, ATÓXICO; COMPOSTO DE COPO NEBULIZADOR, RÍGIDO; MÁSCARA PLÁSTICA EM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO INFANTIL; EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, COM NO MÍNIMO 1,2 M DE COMPRIMENTO. CONEXÃO ROSQUEÁVEL COM ROSCA TIPO UNF 9/16” ADAPTÁVEL A REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA	CONJUNTO	8	R\$ 8,81
54	O CURATIVO REDONDO É CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE; PRODUTO NÃO ESTÉRIL	CX C/ 500 UNIDADES	38	R\$ 19,63
55	FÁCIL APLICAÇÃO AO RETIRAR O PRODUTO DA FITA; ABSORÇÃO DE EXCELENTE QUALIDADE APÓS APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E/OU VACINAS; AINDA PODE SER UTILIZADO NO TESTE DO PEZINHO; - PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E	CX C/ 500 UNIDADES	23	R\$ 27,41



	RESPIRAÇÃO DA PELE; FACILMENTE REMOVÍVEL NÃO PRODUZ RESÍDUOS, INDOLOR; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; ESTAMPADO INFANTIL			
56	COLETOR PERFUROCORTANTE, EM PAPELÃO, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, 13 LITROS, PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCA REFERÊNCIA: DESCARPACK.	GALÃO COM 13 LITROS	75	R\$ 9,58
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. COM 1 LITRO	FRASCO C/ 1 LITRO	23	R\$ 34,71
58	EQUIPO DE INFUSÃO PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC ANTI-TÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME	UNIDADE	450	R\$ 2,24
59	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC COR AZUL. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MÍNIMO 150CM. CONECTOR COM TAMPA PROTETORA TIPO LUER ESCALONADO COM PERFEITA CONEXÃO PARA SONDAS ENTERAIS, GÁSTRICAS E JEJUNOSTOMIAS, E QUE NÃO PERMITA ENCAIXE EM CONEXÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	450	R\$ 2,30



60	ESCOVA CERVICAL PARA COLPOSCOPIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	2250	R\$ 0,68
61	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, EM UMA FACE COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDAS BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL.	ROLO	225	R\$ 18,05
62	CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; COM PONTA EM FORMATO DE CORAÇÃO, PARA FACILITAR O AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE; MADEIRA RESISTENTE COM PONTAS ARREDONDADAS; USO ÚNICO; - DESCARTÁVEL; - NÃO ESTÉRIL;	PCT COM 100 UNIDADES	38	R\$ 4,83
63	ESPÉCULO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, FIBRA ÓTICA E CONECTOR G, ILUMINADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	113	R\$ 2,72
64	ESPÉCULO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, FIBRA ÓTICA E CONECTOR M, ILUMINADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	450	R\$ 2,36
65	ESPÉCULO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, FIBRA ÓTICA E CONECTOR P, ILUMINADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	450	R\$ 2,20



66	ESTETOSCOPIO, DUO-SOM, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, EM METAL CROMADO E RESISTENTE, FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM OLIVAS EM PLASTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL	UNIDADE	12	R\$ 24,62
67	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO COM 2 METROS: EXTENSÃO PARA CATETER DE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TIPO ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA VERDE, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	75	R\$ 3,60
68	FIO DE SUTURA ESTÉRIL, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM,	UNIDADE	375	R\$ 5,14
69	FIO SUTURA DE SUTURA 3.0 SEDA COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 2CM DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICO. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM EM ENVELOPES CONTENDO UM CONJUNTO DE AGULHA E FIO DE SEDA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UNIDADE	375	R\$ 4,35



70	FIO SUTURA DE SUTURA 4.0 SEDA COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 1,7 CM DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICO. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM EM ENVELOPES CONTENDO UM CONJUNTO DE AGULHA E FIO DE SEDA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UNIDADE	1500	R\$ 2,51
71	FIO CIRURGICO (DE SUTURA), NUMERO 5.0, MATERIAL NAYLON MONOFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA DE 1,5 CM, TIPO AGULHA TRAUMÁTICA CURVA. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXÍDIO DE ETILENO. TAMANHO FIO 45 CM. PADRÃO DE QUALIDADE BIOLINE OU SUPERIOR	UNIDADE	375	R\$ 2,32
72	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR).	UNIDADE	375	R\$ 2,45
73	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADE	225	R\$ 3,05
74	FITA MICROPORE 2,5X10 É COMPOSTA POR PAPEL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE LATEX, COM BOA ADESÃO EM REGIÕES UMIDAS. 2,5X10 É COMPOSTA POR PAPEL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE LATEX, COM BOA ADESÃO EM REGIÕES UMIDAS.	UNIDADE	225	R\$ 4,27
75	FIXADOR CITOLÓGICO – FIXADOR PARA EXAME CITOLÓGICO, FRASCO COM 100ML, SOLUÇÃO DE	SPRAY C/ 100ML	23	R\$ 15,87



	PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADE DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO, FIXADOR CITOLÓGICO, USO GINECOLOGIA, SPRAY.			
76	FLUXÔMETRO DE O2. COM SAÍDAS TP Y AIR 0-15 LITROS/MIN. MATERIAL:CORPO DE LATÃO POLIDO E CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERA EMPOLICARBONATO INQUEBRÁVEL, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO: ESCALA DE VAZÃO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, EXATIDÃODA ESCALA DE +/- 10%, LEITURA INDICADA NO CENTRO DA ESFERA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO DE DISPOSITIVO PARAADAPTAÇÃO DE LÁTEX, SEDE DA AGULHA METÁLICA, GARANTIA DEPERFEITA VEDAÇÃO E GRANDE DURABILIDADE, BOTÃO DE CONTROLE DEFLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO,SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA FLUTUANTE EVITANDOVAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA DISS (PADRÃO ABNT T), SISTEMA DECOMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, TAMPA DE PROTEÇÃO DA ROSCA DOCONECTOR DE GÁS EM PLÁSTICO MALEÁVEL, PADRÃO ABNT.SICAF: 280471. CÓD. AGHU: 502667. GRUPO AGHU: 1. REG. ANVISA 80117610013	UNIDADE	8	R\$ 294,33
77	FORMALDEIDO SOLUCAO 10% - FRASCO 1 LITRO	FRASCO C/ 1000ML	2	R\$ 14,76
78	FRASCO COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME – MATERIAL POLIPROPILENO, TIPOUNIVERSAL, OPACO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 80ML, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO COLETADE URINA.	FRASCO 80ML	2250	R\$ 0,95



79	FRASCO, MATERIAL POLIETILENO, INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCA, TRAVA DE SEGURANÇA INTERNA.	FRASCO 500ML	750	R\$ 2,25
80	GARROTE PARA ACESSO VENOSO 30 CM	UNIDADE	23	R\$ 11,54
81	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA – GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO COM 5 LITROS	23	R\$ 36,87
82	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ANTIGERME, TIPO: COTONETE	CAIXA C/ 75 UNIDADES	23	R\$ 2,59
83	DESINFETANTE CLORO FR C/ 1000ML	FRASCO C/ 1000ML	38	R\$ 5,25
84	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, ESPESSURA 1MM/25,4 X 76,2MM). CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	5	R\$ 14,95
85	CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO DE COBALTO;	PACOTE COM 100 UNIDADES	8	R\$ 46,58
86	LANCETA, PARA PUNCAO DIGITAL EM ADULTOS E CRIANCAS PARA USO EM LANCETADOR, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, 28 G, COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOCAO E QUE PROTEJA A LANCETA APOS O USO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE RPOMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1125	R\$ 0,17
87	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO, CABO STANDART MÉDIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS 02 PILHAS TIPO C, LÂMINA TIPO C, LÂMINA MACINTOSH CURVA 0 NEONATAL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 1 INFANTIL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 2 CRIANÇA, LÂMINA MACINTOSH CURVA 3	KIT	2	R\$ 100,93



	ADULTO MÉDIO, LÂMINA MACINTOSH CURVA 4 ADULTO GRANDE, LÂMINA MACINTOSH CURVA 5 ADULTO GRANDE			
88	LIDOCAINA, CLORIDRATO – CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA – 30G	TUBO C/ 30G	45	R\$ 6,52
89	CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA : 20MG ; VEÍCULO ESTÉRIL A.S.P. : 1 ML CONTÉM METILPARABENO	FRASCO C/ 20ML	53	R\$ 16,33
90	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E E VITAMINAS A E E; CONTÉM 200ML. AUXILIA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS: ÚLCERAS POR PRESSÃO (ESCARAS) DE GRAUS I, II E III, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS E DIABÉTICAS; FERIDAS DECORRENTES DE QUEIMADURAS; TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS COM OU SEM INFECCÃO; TRATAMENTO DE ECZEMAS: ATÓPICO, ASTEATÓSICO, DE ESTASE E RADIODERMITE.	FRASCO C/ 200ML	150	R\$ 9,54
91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TAMANHOS G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	68	R\$ 26,27



92	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M) COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	75	R\$ 26,27
93	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P) COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO	CAIXA C/ 100 UNIDADES	75	R\$ 26,27



	HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO, CAIXA COM 100 UNIDADES			
94	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, C/ TEXTURA UNIFORME E LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, HIPOALERGÊNICO. PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS, GRAVADOS COM CARACTERES INDELÉVEIS E NÍTIDOS O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE NACIONAL OU NOME DO IMPORTADOR, CAIXA COM 100UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	75	R\$ 26,75
95	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT.	UNIDADE	75	R\$ 2,35
96	LUVAS CIRURGICAS Nº 7.5	UNIDADE	75	R\$ 2,27
97	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATÓRIO ADULTO. MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, TAMANHO: ADULTO, APLICAÇÃO: TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO	UNIDADE	75	R\$ 55,41
98	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PFF2 POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGÂNICOS), N95 OU KN95,	UNIDADE	750	R\$ 2,84



	FORMATO: CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR.			
99	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA E COM ELÁSTICO INDICADA PARA USO EM AMBIENTE COM CONTAMINAÇÃO AÉREA; EM FORMATO RETANGULAR; TAMANHO ÚNICO, NAS MEDIDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 19 CM – ALTURA MÍNIMA DE 9 CM E MÁXIMA DE 11 CM; CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO, POLIPROPILENO (TNT), HIPOALERGÊNICO, INODORO E IMPERMEÁVEL: COMPOSTA DE 03 (TRÊS) CAMADAS, SENDO QUE A CAMADA INTERNA DEVE TER CAPACIDADE FILTRANTE DE PARTÍCULAS QUE APRESENTE EFICIÊNCIA FILTRANTE BACTERIANA (E.F.B) COM EFICIÊNCIA ACIMA A 95%; COM CLIP NASAL FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃOTECIDO; DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS HORIZONTAIS; DOTADA DE ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDEM DA MÁSCARA DURANTE O USO; ATÓXICAS E DESCARTÁVEIS; NÃO ESTÉRIL; SOLDADA ELETRONICAMENTE; PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES;	CAIXA C/ 50 UNIDADES	750	R\$ 14,68
100	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, ZOOM ÓPTICO: AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	UNIDADE	4	R\$ 638,56



<b>101</b>	OXIMETRO DE DEDO, APRESENTANDO MEDICAÇÃO DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM ESCALA DE SAO2 DE SPO2 DE 35% A 100% - FREQUÊNCIA CARDÍACA 30 – 250BPM, COM RESOLUÇÃO DE 1%; DISPLAY DIGITAL, COM TOLERÂNCIA DE PRECISÃO DE SPO2 +/- 2%; FREQUÊNCIA DE +/- 3 BPM, COM TEMPO DE RESPOSTA DE 2 A 8 SEGUNDOS, COM ALARMES VISUAIS PARA BATERIA FRACA, COM SENSORES DE DEDO ADULTO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS; AUTONOMIA DE PELO MENOS 60 HORAS, PORTÁTIL; ACOMPANHA CORDÃO PARA O PESCOÇO; IMPERMEÁVEL AO ALCOOL 70%, INCLUI: MANUAL OPERACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	15	R\$ 146,00
<b>102</b>	PAPEL PARA ECG, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, EM ROLO, COM MEDIDA DE 216MM DE LARGURA POR 30M DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM ELECTROCARDIOGRAFO BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000	BOBINA	18	R\$ 44,14
<b>103</b>	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. COTAR ROLO COM LARGURA 20 CM X 100M DE COMPRIMENTO	BOBINA 20CMX100M	8	R\$ 160,34
<b>104</b>	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 19,5 CM, LARGURA: 21 CM, COR: CREME, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	1125	R\$ 15,86



105	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (50CM X 50M), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BOBINA 50CMX50M	75	R\$ 14,66
106	LENÇOL DE PAPEL 70 X 50 DESCARTÁVEL C/ TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70CM X 50M; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE	BOBINA 70CM X 50CM	150	R\$ 22,10
107	PILHA, TAMANHO: MÉDIA, MODELO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	UNIDADE	150	R\$ 19,52
108	INSTRUMENTAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	12	R\$ 23,20
109	COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA: SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA: FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM: BOPP; ESTÉRIL.	UNIDADE	75	R\$ 17,67
110	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL KELLY CURVA 16 CM	UNIDADE	12	R\$ 50,27
111	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	12	R\$ 63,58
112	POSSUI SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES.	UNIDADE	75	R\$ 45,21
113	COMPRIMENTO DE 26,5 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM, ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	UNIDADE	150	R\$ 57,55



114	PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	UNIDADE	75	R\$ 7,78
115	PONTA PARA CAUTERIZAÇÃO GINECOLÓGICA P	UNIDADE	75	R\$ 28,93
116	PONTA PARA CAUTERIZAÇÃO GINECOLÓGICA M	UNIDADE	75	R\$ 54,00
117	PONTA PARA CAUTERIZAÇÃO GINECOLÓGICA G	UNIDADE	75	R\$ 65,42
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO- CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 14CM	UNIDADE	2	R\$ 55,48
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO- CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 15CM;	UNIDADE	2	R\$ 43,63
120	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO- CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 16CM;	UNIDADE	2	R\$ 83,35
121	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO- CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO; 18CM;	UNIDADE	2	R\$ 60,48
122	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO- CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20CM	UNIDADE	2	R\$ 118,50
123	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO- CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO; 24CM;	UNIDADE	2	R\$ 139,68
124	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO- CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 26CM;	UNIDADE	2	R\$ 169,40
125	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO- CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 30CM	UNIDADE	2	R\$ 302,76



126	PRANCHA DE POLIETILENO C/ JOGO DE CINTOS LT: A008. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; - PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; - POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; - DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 350 KG, QUANDO UTILIZADA DA MANEIRA CORRETA (USANDO AS PEGAS LATERAIS E IÇADA PELAS MESMAS POR 4 QUATRO SOCORRISTAS) – RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; - POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. – 100 % TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. – MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460 MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA. – PESO APROXIMADO 7,5 KG.	UNIDADE	6	R\$ 659,17
127	SABONETE, LIQUIDO VISCOSO, COM PH ENTRE 6.0 A 7.5, COM FRAGRANCIA ERVA DOCE, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, NA COR BRANCA COM TRANSPARENCIA	FRASCO C/ 1000ML	12	R\$ 12,16
128	SABONETE, LIQUIDO VISCOSO, COM PH ENTRE 6.0 A 7.5, COM FRAGRANCIA ERVA DOCE, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, NA COR BRANCA COM TRANSPARENCIA E TAMPA DO TIPO ROSCA COM LACRE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA – GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO COM 5 LITROS	23	R\$ 44,58
129	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR – CAP 100 L – SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E	PACOTE C/ 100 UNIDADES	450	R\$ 0,75



PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). DEVERÁ AINDA, APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. QUANTO À IMPRESSÃO O PRODUTO DEVE SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - IMPRESSÃO DAS SIMBOLOGIAS DE MATERIAL INFECTANTE DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7500; - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: “RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE”, IMPRESSA NA COR VERMELHA; MEDIDAS APROXIMADAS 100 L NAS MEDIDAS APROXIMADAS 75 X 105 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR



	7500, COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191). – EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO 'INFECTANTE' E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.			
130	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75	R\$ 0,58
131	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150	R\$ 0,65
132	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 2: C, SISTEMA	UNIDADE	750	R\$ 0,68



	SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
133	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMP, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	375	R\$ 0,74
134	SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO CENTRAL LUER SLIP OU LUER-LOK E FLANGE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS.	UNIDADE	2250	R\$ 0,72
135	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO EM ML E NUMERADA A CADA 5 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO SLIP LATERAL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, SEM AGULHA,	UNIDADE	1500	R\$ 0,96



136	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL, TIPO LUER LOOK, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, SEM AGULHA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 78861 E LESGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2250	R\$ 0,25
137	SERINGA DE 5 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. BICO TIPO LUER-LOK E FLANGE. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2625	R\$ 1,27
138	SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL 100UI 1ML C/ AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO COMPLETA: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILINDRICO ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELETÁVEL, DE 0 À 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, VOLUME TOTAL 1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBOLCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA,	UNIDADE	3750	R\$ 0,57



	APIROGÊNICA, AGULHA NA DIMENSÃO 0,8 X 0,30MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.			
139	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA, EM POLIVINIL, ATOXICA, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, NUMERO 10, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA, ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	75	R\$ 1,43
140	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150	R\$ 1,67
141	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 14 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C,	UNIDADE	75	R\$ 1,51



	TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
142	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75	R\$ 1,51
143	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75	R\$ 1,57
144	SONDA DAGBOL COM GUIA	UNIDADE	15	R\$ 23,48
145	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	R\$ 1,19



146	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	R\$ 1,54
147	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	R\$ 1,34
148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	38	R\$ 1,31
149	SONDA URETRAL Nº 12. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVILA) TRANSPARENTE EM FORMA CILINDRO RETO E INTEIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM	UNIDADE	38	R\$ 1,09



	TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR COM TAMPA. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. O PRODUTO É ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
150	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	38	R\$ 1,16
151	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	38	R\$ 1,60
152	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	38	R\$ 1,53



153	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	38	R\$ 1,04
154	CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 14	UNIDADE	1125	R\$ 5,44
155	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75	R\$ 4,66
156	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75	R\$ 5,98
157	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	38	R\$ 4,97
158	GLICERINA 12%. SOLUÇÃO ENEMA. FRASCO PLÁSTICO COM 500ML +	UNIDADE	75	R\$ 19,96



	CÂNULA RETAL. VALIDADE 24 MESES.			
159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO, FRASCO/BOLSA	UNIDADE	375	R\$ 16,58
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO.	UNIDADE	1125	R\$ 8,24
161	SORO FISIOLÓGICO, CONCENTRACAO/DOSAGEM CLORETO DE SODIO 0,9% EM AGUA PARA INJECÃO; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, AMPOLA OU BOLSA 250ML (SISTEMA FECHADO). PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA INTRAVENOSA	UNIDADE	1125	R\$ 12,11
162	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SODIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO RIGIDO – FR 500ML. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	750	R\$ 10,76
163	SORO GLICOSADO 5% - 250ML	UNIDADE	75	R\$ 9,12
164	TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO G PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, COM APLICAÇÃO NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS, APLICADA EM OPERAÇÕES E REMOÇÕES DE RESGATE E PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA. CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO; REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA; A PROVA D ÁGUA; MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL; PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO G.	UNIDADE	23	R\$ 19,29



165	TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO M PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, COM APLICAÇÃO NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS, APLICADA EM OPERAÇÕES E REMOÇÕES DE RESGATE E PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA.CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO; REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA; A PROVA D ÁGUA; MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL; PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO M.	UNIDADE	38	R\$ 14,43
166	TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO P PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, COM APLICAÇÃO NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS, APLICADA EM OPERAÇÕES E REMOÇÕES DE RESGATE E PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA.CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO; REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA; A PROVA D ÁGUA; MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL; PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO P.	UNIDADE	38	R\$ 33,20
167	TERMOMETRO, COM DIGITAL, COM SENSOR METÁLICO NA EXTREMIDADE DISTAL, EM POLIMERO PLASTICO, RESISTENTE, IMQUEBRÁVEL, A PROVA D ÁGUA, AVISO SONORO, INDICADOR BATERIA FRACA, MEMORIA, GRADUADA EM LIMITES OPERACIONAIS DE -05 A 50°C NO SER HUMANO, FAIXA DE TEMPERATURA 25 A 45°C, BATERIA DE 3 VOLTS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPOREA, POSSÍVEL DE AVALIAÇÃO AXILAR, RETAL E BUCAL., ROTULAGEM DE	UNIDADE	23	R\$ 19,18



	ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO			
168	TESOURA DE AVIAÇÃO - CORTE RETO SUPERFÍCIE AFIADA E ÁSPERA, QUE PREVINE O ESCORREGAMENTO DA PEÇA AO MESMO TEMPO EM QUE FACILITA O CORTE PROJETADO PARA CORTAR METAL DE HASTE CALIBRE 18 TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA CORTAR ALUMÍNIO, VINIL, PAPELÃO, COBRE E COURO ALÇAS BI-MATERIAIS PARA MAIOR.	UNIDADE	8	R\$ 36,67
169	TESOURA CIRÚRGICA, TIPOMETZENBAUM, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE.	UNIDADE	8	R\$ 51,33
170	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	12	R\$ 38,82
171	TOUCAS DESCARTÁVEIS, TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, PRODUZIDAS EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, PACOTE COM 100 UNIDADES. COR BRANCA	PACOTE C/ 100 UNIDADES	375	R\$ 12,56
172	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIOTERAPIA - FRASCO DE 250 ML EM PVC COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; TAMPAS INJETADAS E BORBOLETAS INJETADAS C/ ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT). MODELO: UMIDIFICADOR FRASCO 250ML O2.	UNIDADE	75	R\$ 20,81

**3 COTA EXCLUSIVA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.
173	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT C/100	PCT C/ 100 UNIDADES	37	R\$ 8,35



174	ÁGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE, NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS - GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO COM 5 LITROS	15	R\$ 24,34
175	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERELIZAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	1250	R\$ 0,17
176	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 5/8', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	250	R\$ 0,38
177	AGULHA 25 X 6 (DESCARTAVEL E ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL, COM FORMATO DE LANÇAS, PAREDE ULTRA-FINA, COR DO CANHAO AZUL CLARO, ATENDENDO ESPECIFICACOES E NORMAS NBR/ISO.	UNIDADE	750	R\$ 0,17
178	AGULHA A VÁCUO 25 X 7 (PRETA ) AGULHAS A VÁCUO 25 X 7 PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. • CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO. • EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS • ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	1000	R\$ 0,47



179	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 8, APIROGENCIO E ATÓXICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLUCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	500	R\$ 0,25
180	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CANHÃO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO, ATÓXICO; CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO E BISEL TRI FACETADO. PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32. CALIBRE 40 X 12.	UNIDADE	250	R\$ 0,22
181	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO, EM FRASCOS DE 1 LITRO	UNIDADE	500	R\$ 10,71
182	SOLUCAO, ALCOOL ETILICO GEL, 70%, EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, RECIPIENTE 500ML	FRASCO COM 500ML	1250	R\$ 12,45
183	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 500G.	ROLO COM 500G	37	R\$ 22,01
184	ALICATES DE CORTE COM WIDIA CORTE AMARRILHO FABRICADOS EM AC,O CIR GICO, FIO XIMO INDICADO: FIO DE AMARRILHO B 0,30MM 0.12". ENCAIXE	UNIDADE	1	R\$ 518,70



	SOBREPOSTO DESIGN ERGONOMICO PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGS NIO) ARTICULA OES AJUSTADAS AUTOCLAVAVEL.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAC, AO E PROCEDENCIA; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAFE.FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CONTENDO GRAVACAO ELETROQ MICA OU A LASER EM CADA PECA CONSTANDO A INSCRI AO (FMS-SS).			
185	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 111,83
186	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	12	R\$ 118,37
187	ASPIRAR/SUGAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TEMPERATURA EXCESSIVAMENTE ELEVADA; FRASCO COLETOR DE 3L; COM FILTRO BACTERIAL VIRAL HIDRÓFILO; FRASCO COLETOR EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL; MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO; POSSUI VACUÔMETRO E REGULADOR DE VÁCUO; TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO; ASPIRAÇÃO SILENCIOSA; PORTÁTIL; COM ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO).	UNIDADE	2	R\$ 797,91



188	ATADURA DE CREPE, EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DIMENSAO DE 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO ( EM REPOUSO), PESO 21,86 GRAMAS, AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2500	R\$ 0,82
189	ATADURA DE CREPE, EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DIMENSAO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO 42,86 GRAMAS, AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056	UNIDADE	2500	R\$ 1,57
190	AVENTAL DESCARTÁVEL AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, BRANCO. HIPOALERGÊNICO. MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS (NAS COSTAS E NA CINTURA), ACABAMENTO COM COSTURA	UNIDADE	500	R\$ 3,19



	OVERLOCK. TAMANHO GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS=115X150CM, SENDO ACEITO VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.EM CONFORMIDADE COM RDC Nº 379/2020 ANVISA E SUAS ATUALIZAÇÕES			
191	BANDAGEM ANTISSÉPTICA – EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. CURATIVO REDONDO, ALTA ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICO. COR BEGE. COBERTURA EM NÃO-TECIDO DE ALGODÃO E POLIÉSTER. SEU FORMATO REDONDO PERMITE UMA SATISFATÓRIA FIXAÇÃO E MÚLTIPLAS CAMADAS QUE PROTEGEM TOTALMENTE O LOCAL DE APLICAÇÃO. EMBALAGEM PRÁTICA, EM QUE OS CURATIVOS APRESENTAM DISPOSIÇÃO CONTÍNUA, FACILITANDO O USO PELO OPERADOR. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	5	R\$ 24,24
192	BISTURI DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CABO PLASTICO E LAMINA EM ACO INOX, SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, SENDO PERFEITAMENTE CONECTADOS, N. 15.COM SISTEMA DE SEGURANCA ACIONADO APOS O USO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	75	R\$ 3,84
193	BOLSA COLETORA DE URINA, EM MATERIAL PLASTICO,TRANSPARENTE,ATOXICO, COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC, BOCAL PROVIDO DE CORDAO,COM FECHAMENTO ADEQUADO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	37	R\$ 7,04



194	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 – S/ BALAO – MOD KUFF – CANULA ENDOTRAQUEAL GRADUADA SEM BALÃO, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS E IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ORIFÍCIO PROXIMAL COM CONEXÃO STANDART. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRADO NO MS	UNIDADE	2	R\$ 4,74
195	CANULA ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO TRASNARENTE OU PVC SILICONIZADOOPACO, LIVRE DE LATEX, TERMOSENSIVEL, FLEXIVEL, ATOXICA, PARA INTUBACAO ORAL OU NASAL, SEM MANDRIL, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL) SEMI MONTADO, SEM CUFF, SEM VALVULA DE SEGURANCA, 3,5 MM DE DIAMETRO INTERNO, EXTREMIDADE DISTAL BISELADA COM OU SEM ORIFICIO MURPHY, GRADUACAO INDELEVEL COM MARCACAO A CADA 1CM, DESCARTAVEL, COM FIO RADIOPACO CONTINUO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	2	R\$ 5,24
196	CANULA ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM OLHO DE MURPHY, SEM MANDRIL, S/CUFF, SEM VALVULA, 4,0 MM (18 FR), EXTREMIDADE ATRAUMATICA, COM GRADUACAO INDELEVEL, USO UNICO, COM FIO RADIOPACO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A APRESENTACAO DEVERA	UNIDADE	2	R\$ 5,65



	OBEDECER LEGISLACAO ATUAL VIGENTE			
197	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2	R\$ 5,43
198	CANULA ENDOTRAQUEAL ESTERIL C BALAO N 5.0 BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	2	R\$ 5,79



199	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 COM BALÃO	UNIDADE	2	R\$ 5,81
200	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO	UNIDADE	2	R\$ 5,35
201	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO	UNIDADE	2	R\$ 5,48
202	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL – ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DIGO SEM BALAO, CALIBRE DE NR.7,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E USO UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31	UNIDADE	2	R\$ 7,80
203	CANULA ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, SEM MANDRIL, SEM CUFF, SEM VALVULA, 7.5 MM (32 FR), MAGIL, COM GRADUACAO INDELEVEL, USO UNICO, COM FIO RADIOPACO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UNIDADE	2	R\$ 5,17
204	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº8,0 COM BALÃO (KUFF) CANULA ENDOTRAQUEAL GRADUADA COM BALÃO, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS E IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ORIFICIO PROXIMAL COM CONEXÃO STANDART. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRADO NO MS	UNIDADE	2	R\$ 5,15
205	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA – TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE 8,5,	UNIDADE	2	R\$ 5,36



	INDIVIDUAL, ESTERIL, ESTERELIZACAO E EMBALAGEM RESPEITANDO NORMAS VIGENTES CONFORME LEI 79094/77 MS			
206	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL – ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVV, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO CORPO UNICO, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSULFLACAO, CALIBRE DE 9,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E ESTERIL	UNIDADE	2	R\$ 5,34
207	CANULA ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM GUARNICAO PARA ADAPTACAO DE SERINGA, SEM MANDRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANCA, CALIBRE 9,5 MM, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, GRADUACAO INDELEVEL COM MARCACAO A CADA 1 CM, DESCARTAVEL, COM FIO RADIOPACO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2	R\$ 4,82
208	CATETER JELCO CALIBRE 16 G – DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	UNIDADE	12	R\$ 1,59



209	CATETER INTRAVENOSO, (JELCO 18) CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 OU 48 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12	R\$ 1,64
210	CATETER JELCO CALIBRE 20 G – DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO.	UNIDADE	12	R\$ 1,85
211	CATETER JELCO CALIBRE 22 G – DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO	UNIDADE	50	R\$ 1,64
212	CATETER DISPOSITIVO INTRAVENOSO CURTO PARA ACESSO PERIFÉRICO TIPO 'JELCO' 24 GCÂNULA CONSTITUIDA DE BIOMATERIAL VIALON (POLIURETANO), RADIOPACO, FLEXÍVEL, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜINEO EM CRISTAL,	UNIDADE	50	R\$ 1,82



	PERMITINDO RÁPIDA VIZUALIZAÇÃO NO MOMENTO DA PUNÇÃO, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA ELETROPOLIDA, COM PONTA TIPO "V" COM BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA, ATIVADO IMEDIATAMENTE APÓS O USO. COM PROTETOR DE AGULHA/CÂNULA CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DISPOSITIVO DE ACIONAR O RECOLHIMENTO DA AGULHA AUTOMÁTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CALIBRE: 24 G.			
213	CATETER DESCARTAVEL, EM MATERIAL COMPATIVEL, USO UNICO, NASAL TIPO OCULOS, PRONG EM SILICONE OU SIMILAR, COM EXTENSAO NO MINIMO 2,00M, TAMANHO ADULTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECERA LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	50	R\$ 2,54
214	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%. OBSERVAÇÕES DO ITEM: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) SOLUÇÃO ANTISEPTICA AQUOSA 0,2% DE USO TÓPICO ESPECIFICAÇÃO: FRASCO 1.000ML: MARCA: VIC PHARMA; FABRICANTE: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RDC 199/06; PROCED-ENCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA 12 MESES.	FRASCO C/ 1 LITRO	5	R\$ 18,19



215	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%. OBSERVAÇÕES DO ITEM: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) SOLUÇÃO ANTISEPTICA AQUOSA 0,2% DE USO TÓPICO ESPECIFICAÇÃO: FRASCO 1.000ML: MARCA: VIC PHARMA; FABRICANTE: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RDC 199/06; PROCED-ENCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA 12 MESES.	FRASCO C/ 1 LITRO	15	R\$ 9,11
216	CLOREXIDINA, DIGLICONATO – CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO C/ 1 LITRO	15	R\$ 32,02
217	COLAR CERVICAL G COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES D E ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, COM 13,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 40 Á 44 CM	UNIDADE	5	R\$ 20,66
218	COLAR CERVICAL – TAM M – COLAR CERVICAL PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ORIFICIO FRONTAL, FECHO EM VELCRO. CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 40 A 56CM, ALTURA 12CM	UNIDADE	5	R\$ 20,62
219	COLAR CERVICAL – TAMP – COLAR CERVICAL PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ORIFICIO FRONTAL, FECHO EM VELCRO.	UNIDADE	12	R\$ 23,05
220	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML; POSSUI FILTRO HIDRÓFOTO NA PARTE SUPERIOR; - CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECCÕES ASCENDENTES, COM	UNIDADE	12	R\$ 8,45



	DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20CM EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA;			
221	FABRICADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE), ATÓXICO, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADO 10/10 ML., COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML., APRESENTANDO-SE NO TAMANHO DE 100 X 175 MM, CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE ANTIALERGÊNICO, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, “NÃO ESTÉRIL”, E QUANDO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SÃO ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO), CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE.	PACOTE C/ 10 UNIDADES	45	R\$ 4,12
222	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 – 9 FIOS – 8 DOBRAS – PCT.C/500	PACOTE C/ 500 UNIDADES	1250	R\$ 23,31
223	COMPRESSA DE GAZE 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS, 7,5X7,5, PACOTE COM 500UN	PACOTE C/ 500 UNIDADES	1250	R\$ 29,01
224	CONJUNTO PARA INALAÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE, INODORO, ATÓXICO; COMPOSTO DE COPO NEBULIZADOR, RÍGIDO; MÁSCARA PLÁSTICA EM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO ADULTO; EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, COM NO MÍNIMO 1,2 M DE COMPRIMENTO. CONEXÃO ROSQUEÁVEL COM ROSCA TIPO UNF 9/16” ADAPTÁVEL A REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA	CONJUNTO	7	R\$ 9,82



225	CONJUNTO PARA INALAÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE, INODORO, ATÓXICO; COMPOSTO DE COPO NEBULIZADOR, RÍGIDO; MÁSCARA PLÁSTICA EM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO INFANTIL; EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, COM NO MÍNIMO 1,2 M DE COMPRIMENTO. CONEXÃO ROSQUEÁVEL COM ROSCA TIPO UNF 9/16" ADAPTÁVEL A REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA	CONJUNTO	2	R\$ 8,81
226	O CURATIVO REDONDO É CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE; PRODUTO NÃO ESTÉRIL	CX C/ 500 UNIDADES	12	R\$ 19,63
227	FÁCIL APLICAÇÃO AO RETIRAR O PRODUTO DA FITA; ABSORÇÃO DE EXCELENTE QUALIDADE APÓS APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E/OU VACINAS; AINDA PODE SER UTILIZADO NO TESTE DO PEZINHO; - PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E RESPIRAÇÃO DA PELE; FACILMENTE REMOVÍVEL NÃO PRODUZ RESÍDUOS, INDOLOR; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; ESTAMPADO INFANTIL	CX C/ 500 UNIDADES	7	R\$ 27,41
228	COLETOR PERFUROCORTANTE, EM PAPELÃO, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, 13 LITROS, PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCA REFERÊNCIA: DESCARPACK.	GALÃO COM 13 LITROS	25	R\$ 9,58
229	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. COM 1 LITRO	FRASCO C/ 1 LITRO	7	R\$ 34,71
230	EQUIPO DE INFUSÃO PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS,	UNIDADE	150	R\$ 2,24



	TUBO EM PVC ANTI-TÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME			
231	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC COR AZUL. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MÍNIMO 150CM. CONECTOR COM TAMPA PROTETORA TIPO LUER ESCALONADO COM PERFEITA CONEXÃO PARA SONDAS ENTERAIS, GÁSTRICAS E JEJUNOSTOMIAS, E QUE NÃO PERMITA ENCAIXE EM CONEXÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	150	R\$ 2,30
232	ESCOVA CERVICAL PARA COLPOSCOPIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	750	R\$ 0,68
233	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, EM UMA FACE COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDAS BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL.	ROLO	75	R\$ 18,05
234	CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; COM PONTA EM FORMATO DE CORAÇÃO, PARA FACILITAR O AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE; MADEIRA RESISTENTE COM PONTAS ARREDONDADAS; USO ÚNICO; - DESCARTÁVEL; - NÃO ESTÉRIL;	PCT COM 100 UNIDADES	12	R\$ 4,83



235	ESPÉCULO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, FIBRA ÓTICA E CONECTOR G, ILUMINADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	37	R\$ 2,72
236	ESPÉCULO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, FIBRA ÓTICA E CONECTOR M, ILUMINADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	150	R\$ 2,36
237	ESPÉCULO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, FIBRA ÓTICA E CONECTOR P, ILUMINADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	150	R\$ 2,20
238	ESTETOSCOPIO, DUO-SOM, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, EM METAL CROMADO E RESISTENTE, FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM OLIVAS EM PLASTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL	UNIDADE	3	R\$ 24,62
239	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO COM 2 METROS: EXTENSÃO PARA CATETER DE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TIPO ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA VERDE, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	25	R\$ 3,60
240	FIO DE SUTURA ESTÉRIL, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM,	UNIDADE	125	R\$ 5,14
241	FIO SUTURA DE SUTURA 3.0 SEDA COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 2CM DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICO. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM EM	UNIDADE	125	R\$ 4,35



	ENVELOPES CONTENDO UM CONJUNTO DE AGULHA E FIO DE SEDA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.			
242	FIO SUTURA DE SUTURA 4.0 SEDA COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 1,7 CM DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICO. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM EM ENVELOPES CONTENDO UM CONJUNTO DE AGULHA E FIO DE SEDA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UNIDADE	500	R\$ 2,51
243	FIO CIRURGICO (DE SUTURA), NUMERO 5.0, MATERIALNAYLON MONOFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL, CARACTERISTICASADICIONAIS COM AGULHA DE 1,5 CM, TIPO AGULHA TRAUMATICACURVA. ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA OU OXIDO DEETILENO. TAMANHO FIO 45 CM. PADRAO DE QUALIDADE BIOLINEOU SUPERIOR	UNIDADE	125	R\$ 2,32
244	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR).	UNIDADE	125	R\$ 2,45



245	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADE	75	R\$ 3,05
246	FITA MICROPORE 2,5X10 É COMPOSTA POR PAPEL HIPOALERGENICO LIVRE DE LATEX, COM BOA ADESÃO EM REGIÕES UMIDAS. 2,5X10 É COMPOSTA POR PAPEL HIPOALERGENICO LIVRE DE LATEX, COM BOA ADESÃO EM REGIÕES UMIDAS.	UNIDADE	75	R\$ 4,27
247	FIXADOR CITOLÓGICO – FIXADOR PARA EXAME CITOLÓGICO, FRASCO COM 100ML, SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADE DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO, FIXADOR CITOLÓGICO, USO GINECOLOGIA, SPRAY.	SPRAY C/ 100ML	7	R\$ 15,87
248	FLUXÔMETRO DE O2. COM SAÍDAS TP Y AIR 0-15 LITROS/MIN. MATERIAL:CORPO DE LATÃO POLIDO E CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERA EMPOLICARBONATO INQUEBRÁVEL, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO: ESCALA DE VAZÃO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, EXATIDÃODA ESCALA DE +/- 10%, LEITURA INDICADA NO CENTRO DA ESFERA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO DE DISPOSITIVO PARAADAPTAÇÃO DE LÁTEX, SEDE DA AGULHA METÁLICA, GARANTIA DEPERFEITA VEDAÇÃO E GRANDE DURABILIDADE, BOTÃO DE CONTROLE DEFLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO,SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA FLUTUANTE EVITANDOVAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA DISS (PADRÃO ABNT T), SISTEMA DECOMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, TAMPA DE PROTEÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 294,33



	DA ROSCA DO CONECTOR DE GÁS EM PLÁSTICO MALEÁVEL, PADRÃO ABNT.SICAF: 280471. CÓD. AGHU: 502667. GRUPO AGHU: 1. REG. ANVISA 80117610013			
249	FRASCO COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME – MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO UNIVERSAL, OPACO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 80ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO COLETADE URINA.	FRASCO 80ML	750	R\$ 0,95
250	FRASCO, MATERIAL POLIETILENO, INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCA, TRAVA DE SEGURANÇA INTERNA.	FRASCO 500ML	250	R\$ 2,25
251	GARROTE PARA ACESSO VENOSO 30 CM	UNIDADE	7	R\$ 11,54
252	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA – GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO COM 5 LITROS	7	R\$ 36,87
253	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ANTIGERME, TIPO: COTONETE	CAIXA C/ 75 UNIDADES	7	R\$ 2,59
254	DESINFETANTE CLORO FR C/ 1000ML	FRASCO C/ 1000ML	12	R\$ 5,25
255	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, ESPESSURA 1MM/25,4 X 76,2MM). CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1	R\$ 14,95
256	CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO DE COBALTO;	PACOTE COM 100 UNIDADES	2	R\$ 46,58
257	LANCETA, PARA PUNÇÃO DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS PARA USO EM LANCETADOR, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, 28 G, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM	UNIDADE	375	R\$ 0,17



	MATERIAL QUE RPOMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE			
258	LIDOCAINA, CLORIDRATO – CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA – 30G	TUBO C/ 30G	15	R\$ 6,52
259	CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA : 20MG ; VEÍCULO ESTÉRIL A.S.P. : 1 ML CONTÉM METILPARABENO	FRASCO C/ 20ML	17	R\$ 16,33
260	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E E VITAMINAS A E E; CONTÉM 200ML. AUXILIA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS: ÚLCERAS POR PRESSÃO (ESCARAS) DE GRAUS I, II E III, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS E DIABÉTICAS; FERIDAS DECORRENTES DE QUEIMADURAS; TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS COM OU SEM INFECCÃO; TRATAMENTO DE ECZEMAS: ATÓPICO, ASTEATÓSICO, DE ESTASE E RADIODERMITE.	FRASCO C/ 200ML	50	R\$ 9,54
261	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TAMANHOS G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	22	R\$ 26,27



262	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M) COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	25	R\$ 26,27
263	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P) COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO	CAIXA C/ 100 UNIDADES	25	R\$ 26,27



	HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO, CAIXA COM 100 UNIDADES			
264	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, C/ TEXTURA UNIFORME E LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, HIPOALERGÊNICO. PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS, GRAVADOS COM CARACTERES INDELÉVEIS E NÍTIDOS O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE NACIONAL OU NOME DO IMPORTADOR, CAIXA COM 100UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	25	R\$ 26,75
265	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT.	UNIDADE	25	R\$ 2,35
266	LUVAS CIRURGICAS Nº 7.5	UNIDADE	25	R\$ 2,27
267	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATÓRIO ADULTO. MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, TAMANHO: ADULTO, APLICAÇÃO: TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO	UNIDADE	25	R\$ 55,41
268	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PFF2 POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.OR	UNIDADE	250	R\$ 2,84



	GÂNICOS), N95 OU KN95, FORMATO: CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR.			
269	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA E COM ELÁSTICO INDICADA PARA USO EM AMBIENTE COM CONTAMINAÇÃO AÉREA; EM FORMATO RETANGULAR; TAMANHO ÚNICO, NAS MEDIDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 19 CM – ALTURA MÍNIMA DE 9 CM E MÁXIMA DE 11 CM; CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO, POLIPROPILENO (TNT), HIPOALERGÊNICO, INODORO E IMPERMEÁVEL: COMPOSTA DE 03 (TRÊS) CAMADAS, SENDO QUE A CAMADA INTERNA DEVE TER CAPACIDADE FILTRANTE DE PARTÍCULAS QUE APRESENTE EFICIÊNCIA FILTRANTE BACTERIANA (E.F.B) COM EFICIÊNCIA ACIMA A 95%; COM CLIP NASAL FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃO-TECIDO; DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS HORIZONTAIS; DOTADA DE ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDEM DA MÁSCARA DURANTE O USO; ATÓXICAS E DESCARTÁVEIS; NÃO ESTÉRIL; SOLDADA ELETRONICAMENTE; PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES;	CAIXA C/ 50 UNIDADES	250	R\$ 14,68
270	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, ZOOM ÓPTICO: AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	UNIDADE	1	R\$ 638,56



271	OXIMETRO DE DEDO, APRESENTANDO MEDICAÇÃO DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM ESCALA DE SAO2 DE SPO2 DE 35% A 100% - FREQUÊNCIA CARDÍACA 30 – 250BPM, COM RESOLUÇÃO DE 1%; DISPLAY DIGITAL, COM TOLERÂNCIA DE PRECISÃO DE SPO2 +/- 2%; FREQUÊNCIA DE +/- 3 BPM, COM TEMPO DE RESPOSTA DE 2 A 8 SEGUNDOS, COM ALARMES VISUAIS PARA BATERIA FRACA, COM SENSORES DE DEDO ADULTO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS; AUTONOMIA DE PELO MENOS 60 HORAS, PORTÁTIL; ACOMPANHA CORDÃO PARA O PESCOÇO; IMPERMEÁVEL AO ALCOOL 70%, INCLUI: MANUAL OPERACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	5	R\$ 146,00
272	PAPEL PARA ECG, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, EM ROLO, COM MEDIDA DE 216MM DE LARGURA POR 30M DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM ELECTROCARDIOGRAFO BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000	BOBINA	6	R\$ 44,14
276	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. COTAR ROLO COM LARGURA 20 CM X 100M DE COMPRIMENTO	BOBINA 20CMX100M	2	R\$ 160,34
274	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 19,5 CM, LARGURA: 21 CM, COR: CREME, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	375	R\$ 15,86



275	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (50CM X 50M), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BOBINA 50CMX50M	25	R\$ 14,66
276	LENÇOL DE PAPEL 70 X 50 DESCARTÁVEL C/ TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70CM X 50M; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE	BOBINA 70CM X 50CM	50	R\$ 22,10
277	PILHA, TAMANHO: MÉDIA, MODELO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	UNIDADE	50	R\$ 19,52
278	INSTRUMENTAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVE..	UNIDADE	3	R\$ 23,20
279	COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA: SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA: FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM: BOPP; ESTÉRIL.	UNIDADE	25	R\$ 17,67
280	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL KELLY CURVA 16 CM	UNIDADE	3	R\$ 50,27
281	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	3	R\$ 63,58
282	POSSUI SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES.	UNIDADE	25	R\$ 45,21
283	COMPRIMENTO DE 26,5 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM, ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO /POLIPROPILENO.	UNIDADE	50	R\$ 57,55



284	PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	UNIDADE	25	R\$ 7,78
285	PONTA PARA CAUTERIZAÇÃO GINECOLÓGICA P	UNIDADE	25	R\$ 28,93
286	PONTA PARA CAUTERIZAÇÃO GINECOLÓGICA M	UNIDADE	25	R\$ 54,00
287	PONTA PARA CAUTERIZAÇÃO GINECOLÓGICA G	UNIDADE	25	R\$ 65,42
288	PRANCHA DE POLIETILENO C/ JOGO DE CINTOS LT: A008. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; - PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; - POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; - DIMENSIONADA PARA SUPOORTAR ATÉ 350 KG, QUANDO UTILIZADA DA MANEIRA CORRETA (USANDO AS PEGAS LATERAIS E IÇADA PELAS MESMAS POR 4 QUATRO SOCORRISTAS) – RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; - POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. – 100 % TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. – MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460 MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA. – PESO APROXIMADO 7,5 KG.	UNIDADE	2	R\$ 659,17
289	SABONETE, LIQUIDO VISCOSO, COM PH ENTRE 6.0 A 7.5, COM FRAGRANCIA ERVA DOCE, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, NA COR BRANCA COM TRANSPARENCIA	FRASCO C/ 1000ML	3	R\$ 12,16
290	SABONETE, LIQUIDO VISCOSO, COM PH ENTRE 6.0 A 7.5, COM FRAGRANCIA ERVA DOCE, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, NA COR BRANCA COM TRANSPARENCIA E TAMPA DO TIPO ROSCA COM LACRE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	GALÃO COM 5 LITROS	7	R\$ 44,58



	DETERMINADOS PELA ANVISA – GALÃO COM 5 LITROS.			
291	<p>SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR – CAP 100 L – SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). DEVERÁ AINDA, APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. QUANTO À IMPRESSÃO O PRODUTO DEVE SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - IMPRESSÃO DAS SIMBOLOGIAS DE MATERIAL INFECTANTE DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NBR 7500; - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: “RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE”, IMPRESSA NA COR VERMELHA; MEDIDAS APROXIMADAS 100 L NAS MEDIDAS APROXIMADAS 75 X 105 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES –</p>	PACOTE C/ 100 UNIDADES	150	R\$ 0,75



	<p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191). – EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO 'INFECTANTE' E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.</p>			
292	<p>CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	UNIDADE	25	R\$ 0,58
293	<p>CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO:</p>	UNIDADE	50	R\$ 0,65



	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
294	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	250	R\$ 0,68
295	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	125	R\$ 0,74
296	SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO CENTRAL LUER SLIP OU LUER-LOK E FLANGE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS.	UNIDADE	750	R\$ 0,72
297	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO EM ML E NUMERADA	UNIDADE	500	R\$ 0,96



	A CADA 5 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO SLIP LATERAL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, SEM AGULHA,			
298	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL, TIPO LUER LOOK, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, SEM AGULHA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 78861 E LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	750	R\$ 0,25
299	SERINGA DE 5 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. BICO TIPO LUER-LOK E FLANGE. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	875	R\$ 1,27



300	SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL 100UI 1ML C/ AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO COMPLETA: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILINDRICO ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELETÁVEL, DE 0 À 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, VOLUME TOTAL 1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBOLCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA NA DIMENSÃO 0,8 X 0,30MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1250	R\$ 0,57
301	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA, EM POLIVINIL, ATOXICA, SILICONIZAD A, FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, NUMERO 10, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA, ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	25	R\$ 1,43



302	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	R\$ 1,67
303	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 14 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25	R\$ 1,51
304	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25	R\$ 1,51
305	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UNIDADE	25	R\$ 1,57



	ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
<b>306</b>	SONDA DAGBOL COM GUIA	UNIDADE	5	R\$ 23,48
<b>307</b>	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 1,19
<b>308</b>	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 1,54
<b>309</b>	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	R\$ 1,34
<b>310</b>	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	12	R\$ 1,31



	EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
311	SONDA URETRAL Nº 12. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVILA) TRANSPARENTE EM FORMA CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR COM TAMPA. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. O PRODUTO É ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12	R\$ 1,09
312	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12	R\$ 1,16
313	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS	UNIDADE	12	R\$ 1,60



	LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM: INDIVIDUAL	ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM			
314	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	12	R\$ 1,53
315	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	12	R\$ 1,04
316	CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 14		UNIDADE	375	R\$ 5,44
317	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	25	R\$ 4,66
318	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	25	R\$ 5,98



319	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12	R\$ 4,97
320	GLICERINA 12%. SOLUÇÃO ENEMA. FRASCO PLÁSTICO COM 500ML + CÂNULA RETAL. VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	25	R\$ 19,96
321	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO, FRASCO/BOLSA	UNIDADE	125	R\$ 16,58
322	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO.	UNIDADE	375	R\$ 8,24
323	SORO FISIOLÓGICO, CONCENTRACAO/DOSAGEM CLORETO DE SODIO 0,9% EM AGUA PARA INJECÃO; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, AMPOLA OU BOLSA 250ML (SISTEMA FECHADO). PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA INTRAVENOSA	UNIDADE	375	R\$ 12,11
324	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SODIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO RIGIDO - FR 500ML. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	250	R\$ 10,76
325	SORO GLICOSADO 5% - 250ML	UNIDADE	25	R\$ 9,12
326	TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO G PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, COM APLICAÇÃO NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS, APLICADA EM OPERAÇÕES E REMOÇÕES DE RESGATE E PROCEDIMENTO DE	UNIDADE	7	R\$ 19,29



	EMERGÊNCIA.CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO; REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA; A PROVA D ÁGUA; MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL; PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO G.			
327	TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO M PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, COM APLICAÇÃO NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS, APLICADA EM OPERAÇÕES E REMOÇÕES DE RESGATE E PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA.CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO; REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA; A PROVA D ÁGUA; MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL; PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO M.	UNIDADE	12	R\$ 14,43
328	TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO P PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, COM APLICAÇÃO NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DE LESÕES E FRATURAS, APLICADA EM OPERAÇÕES E REMOÇÕES DE RESGATE E PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA.CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO; REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA; A PROVA D ÁGUA; MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL; PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. TAMANHO P.	UNIDADE	12	R\$ 33,20



329	TERMOMETRO, COM DIGITAL, COM SENSOR METÁLICO NA EXTREMIDADE DISTAL, EM POLIMERO PLASTICO, RESISTENTE, IMQUEBRÁVEL, A PROVA D'ÁGUA, AVISO SONORO, INDICADOR BATERIA FRACA, MEMORIA, GRADUADA EM LIMITES OPERACIONAIS DE -05 A 50°C NO SER HUMANO, FAIXA DE TEMPERATURA 25 A 45°C, BATERIA DE 3 VOLTS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPOREA, POSSÍVEL DE AVALIAÇÃO AXILAR, RETAL E BUCAL., ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UNIDADE	7	R\$ 19,18
330	TESOURA DE AVIAÇÃO - CORTE RETO SUPERFÍCIE AFIADA E ÁSPERA, QUE PREVINE O ESCORREGAMENTO DA PEÇA AO MESMO TEMPO EM QUE FACILITA O CORTE PROJETADO PARA CORTAR METAL DE HASTE CALIBRE 18 TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA CORTAR ALUMÍNIO, VINIL, PAPELÃO, COBRE E COURO ALÇAS BI-MATERIAIS PARA MAIOR.	UNIDADE	2	R\$ 36,67
331	TESOURA CIRÚRGICA, TIPOMETZENBAUM, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE.	UNIDADE	2	R\$ 51,33
332	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	3	R\$ 38,82
333	TOUCAS DESCARTÁVEIS, TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, PRODUZIDAS EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, PACOTE COM 100 UNIDADES. COR BRANCA	PACOTE C/ 100 UNIDADES	125	R\$ 12,56



<b>334</b>	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIOTERAPIA - FRASCO DE 250 ML EM PVC COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA C/ ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT). MODELO: UMIDIFICADOR FRASCO 250ML O2.	UNIDADE	25	R\$ 20,81
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	-----------

**4. PRAZO DE ENTREGA:**

Deverão ocorrer em prazo não superior a **5 (cinco) dias corridos contados** do recebimento do Pedido de Compra.

**5. LOCAL DE ENTREGA:**

As entregas deverão ocorrer de acordo com o local indicado no Pedido de Compra.

**6. OBSERVAÇÕES:**

A existência de preços registrados não obriga este Município de Lupércio a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 28 de fevereiro de 2023.

**CLEBER MENEGUCCI**

Prefeito Municipal

**ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:		CNPJ:

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA”**

**REFERÊNCIA:**

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
<b>TOTAL</b>					
<b>PREÇO TOTAL POR EXTENSO:</b>					

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_ dias (mínimo de **60 (sessenta)** dias contados da data de abertura dos envelopes).

**OBSERVAÇÕES:** A existência de preços registrados não obriga o Município de Lupércio a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

**DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

Assinatura do representante legal

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 006/2023**, realizado pelo Município de Lupércio, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é

- ( ) **MICROEMPRESA - ME,**
- ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- ( ) **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- ( ) **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,**
- ( ) **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 006/2023**, realizado pelo do Município de Lupércio.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_  
RG do representante: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR**  
**PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em  
participar do **Pregão Presencial nº 006/2023**, do Município de Lupércio, declaro, sob as  
penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de  
1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica)  
encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à  
observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 006/2023**, do Município de Lupércio, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se comprometo a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se comprometo a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.



PREFEITURA MUNICIPAL

**LUPÉRCIO**

Vivendo o Presente  
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

*Prefeitura Municipal de Lupércio*

Gabinete do Prefeito  
ADM 2021 - 2024

**ANEXO VIII  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA**

**AO**

**MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 017/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

CONTA BANCÁRIA:

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS**

Local e data.

---

Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

---

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO N.º 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP  
CNPJ N.º 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO**  
**EDITAL**

**AO**

**MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 017/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.**

Eu (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º. \_\_\_\_\_ e do C.P.F. n.º. \_\_\_\_\_, representante legal da Empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**AO**

**MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 017/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.**

Eu (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º.  
\_\_\_\_\_ e do C.P.F. n.º. \_\_\_\_\_, representante legal da  
Empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de  
Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 006/2023 - Registro de Preços.

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

**ANEXO XI****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2023  
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 006/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2023**

Aos \_\_\_\_ dias, do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Lupércio, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.518.397/0001-83, sítio a Rua Manoel Quito, n.º 678, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **CLEBER MENEGUCCI**, brasileiro, portador do RG. nº.43.440.354-4, inscrito sob o CPF nº.301.916.598-94, residente e domiciliado a Chácara Três Poderes S/N, Jardim Floresta, neste Município de Lupércio, Estado de São Paulo, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa \_\_\_\_\_, sítio na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, (cargo que ocupa na empresa) doravante denominado **DETENTORA(S) DA ATA**, para proceder, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar 147/2014, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº. xx/2020, resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Lupércio, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no ANEXO II do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA**, conforme especificações constantes do **Anexo II** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1 –** O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (.../.../.... a .../.../....), durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a adquirir o produto exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1 -** As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

**3.2** - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**3.3** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, Sra. Michele Benevides Menegucci, portadora do CPF n.º 311.690.878-84, ao qual competirá velar pela perfeita exatidão do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA(S) e neste instrumento:

**4.2** - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

**4.3** - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

**4.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**4.5** - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

**4.6** - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1** - A entrega dos produtos deverá ocorrer na sede do município, de forma fracionada, mediante requisição do setor competente, sem vinculação de quantidades mínimas, **em até 05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária do **Pedido de Compra**. A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação.

**5.1.2** - A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

**5.1.3** - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1** - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no(s) local(is) e endereço(s) indicado(s) no Pedido de Compra, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

**6.2** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

**a)** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b)** Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**d)** Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO MATERIAL**

**7.1** - O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

**7.1.1** - Nos termos do artigo 3º. combinado com o artigo 39, inciso VIII, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas

não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

### **CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1** – O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

**8.1.1** – Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**8.2** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**8.3** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Lupércio.

**8.4** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Lupércio no prazo de **03 (três) dias úteis**;

**8.4.1**- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE**

**9.1** - Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

**9.1.1** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo. 65, da Lei nº. 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ao(s) FORNECEDOR(s) registrado(s) serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO**

**10.1** - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

**10.2** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICIPIO DE LUPÉRCIO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**10.3** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICIPIO DE LUPÉRCIO deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICIPIO DE LUPÉRCIO poderá:

a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**10.5** - Não havendo êxito nas negociações, o MUNICIPIO DE LUPÉRCIO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**11** - Dos DIREITOS:

**11.1** - Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**11.2** - Das OBRIGAÇÕES:

**11.2.1** - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato;

c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento.

**11.3 - Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:**

a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;

c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

g) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;

h) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;

i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;

j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para o atender as necessidades do Município;

l) Obedecer aos prazos e condições de entrega estipulados no item 10 do Edital e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;

m) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;

n) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

o) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata;

p) Os direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES**

**12.1 -** Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser



aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no artigo 7º., da Lei nº. 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

**12.2** - Nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

**a)** advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

**b)** multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços:

**c)** Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**12.3** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º., do artigo 86, da Lei nº. 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

**a)** atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

**b)** atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

**c)** a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º., da Lei Federal nº. 10.520/02.

**12.4** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante. Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 12.2 alíneas “c” e/ou “d”**.

**12.5** - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

**12.6** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

**12.6.1** - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

**12.6.2** - A sanção estabelecida no **subitem 12.2 alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.



**12.7** - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até 10 (dez) dias da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

**12.7.1** - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**12.7.2** - Na impossibilidade da aplicação do subitem **12.7.1** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

**12.8** - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1** - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

**13.1.1** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**13.1.3** - tiver presentes razões de interesse público

**13.2** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**13.3** - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**13.4** - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo MUNICIPIO DE LUPÉRCIO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**a)** inexecução parcial ou total do contrato;

**b)** decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

**c)** inobservância de dispositivos legais;

**d)** dissolução de empresa Contratada;

**e)** nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**13.5** - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do subitem **13.4** - a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

**13.6** - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

**a)** O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços;

**b)** Descumprimento do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666/93 sem

prejuízo das sanções penais cabíveis;

**c)** Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** – Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2023** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S) DA ATA**;

**14.2** – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

**15.1** – O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo.

**15.2** – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Lupércio, 00 de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

**CLBER MENEGUCCI**  
**EMPRESA**  
Prefeito Municipal

**RESPONSÁVEL PELA**  
  
(Cargo/ Função)

**AGENTE FISCALIZADOR**  
**NOME:**  
**CPF N°.**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME**  
**RG N°**

\_\_\_\_\_  
**NOME**  
**RG N°**

**ANEXO XII**  
**MINUTA DO TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: \_\_\_\_\_

DETENTOR DA ATA: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: MARLON FRANCISCO DOS SANTOS – OAB/SP n. 355.555

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: CLEBER MENEGUCCI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 301.916.598-94 - RG: 43.440.354-4

Data de Nascimento: 06/02/1982

E-mail institucional: [gabinete@lupercio.sp.gov.br](mailto:gabinete@lupercio.sp.gov.br)E-mail pessoal: [gabinete@lupercio.sp.gov.br](mailto:gabinete@lupercio.sp.gov.br)

Telefone(s): (14) 3474-1166

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**



PREFEITURA MUNICIPAL

**LUPÉRCIO**

Vivendo o Presente  
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

*Prefeitura Municipal de Lupércio*

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2024

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CLEBER MENEGUCCI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 301.916.598-94 - RG: 43.440.354-4

Data de Nascimento: 06/02/1982

E-mail institucional: [gabinete@lupercio.sp.gov.br](mailto:gabinete@lupercio.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gabinete@lupercio.sp.gov.br](mailto:gabinete@lupercio.sp.gov.br)

Telefone(s): (14) 3474-1166

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CLEBER MENEGUCCI**

**DETENTOR DA ATA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br)